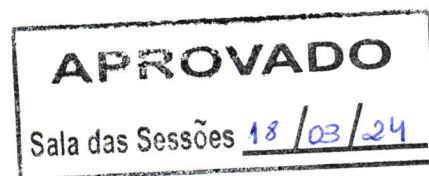




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Poder Executivo, sobre **O BENEFÍCIO EVENTUAL “AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, CONCEDIDO POR MEIO DE CESTA BÁSICA OU CARTÃO SOCIAL PELO PODER EXECUTIVO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2922/2018**, neste Município.

Requer-se através do presente, responder questionamentos da população, a qual busca acesso as cestas básicas distribuídas pelo Poder Executivo Municipal.

Acontece que o município possui legislação específica que trata do auxílio alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade, qual seja Lei Municipal 2922, de 05 de março de 2022, dispondo que o benefício pode ser pago através de cesta básica ou cartão social. Vejamos:

Art. 9º - O Auxílio Alimentação será concedido por meio de cesta básica ou cartão social, em valor que será determinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, podendo ser reajustado conforme índice inflacionário – IPCA. (acesso em 07.03.2024)

Sabe-se da importância do apoio para as famílias em situação de vulnerabilidade, pois precisam de programas de suporte até que sem encontram em situações melhores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Neste cenário, é importante acompanhar o andamento dos serviços do Executivo, haja vista as indagações da população, principalmente, de munícipes que aguardam o benefício.

Assim, requer-se que seja informado **(i)** se é ofertado o benefício de auxílio alimentação na forma do cartão social em Campo Largo; **(ii)** quantas famílias, em média, recebem o auxílio alimentação em forma de cesta básica em Campo Largo; **(iii)** quantas cestas básicas são compradas pelo município, mensalmente;

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 07 de março de 2024


Cléa Oliveira

Vereadora